

DELIBERAÇÃO Nº 0125/2023 – 02/06/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 31 de maio de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- A consolidação das propostas apresentadas com a solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para custeio dos serviços da atenção especializada, de recursos para estruturação dos serviços da atenção especializadae de assistência financeira emergencial para estruturação da atenção primária, conforme pactuado na reunião da CIB/PR;
- A consolidação dos pleitos foi organizada conforme a Regionalização vigente no Estado do Paraná abrangendo as 22 regiões de saúde;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 10ª. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023				
Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Cascavel	3276643	175769	PAID	R\$ 3.600.000,00
Cascavel	175883	2737035	CAPS	R\$ 2.400.000,00
Cascavel	176033	2737078	CEACRI - Centro Especializado Atenção Saúde Neonato Criança e Adolescente	R\$ 500.000,00
Cascavel	175464	2737078	CEACRI - Centro Especializado	R\$ 82.072,56

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

			Atenção Saúde Neonato Criança e Adolescente	
Cascavel	175723	2738864	UPA - Veneza	R\$ 12.000.000,00
Cascavel	175571	2740192	SIATE	R\$ 24.009,75
Cascavel	176043	2740192	SIATE	R\$ 500.000,00
Cascavel	175884	3240045	CAPS AD	R\$ 2.400.000,00
Cascavel	175575	3293262	UPA - Brasília	R\$ 227.787,82
Cascavel	176048	3293262	UPA - Brasília	R\$ 12.000.000,00
Cascavel	175567/176040	3407438	CASM	R\$ 1.038.844,60
Cascavel	175768	3751678	CMI	R\$ 2.400.000,00
Cascavel	175888	3950352	CAPS III	R\$ 2.400.000,00
Cascavel	175970	6345182	SAMU	R\$ 12.000.000,00
Cascavel	175438 176027	6950175	CAE	R\$ 1.169.726,68
Cascavel	175582	7119097	UPA - Tancredo Neves	R\$ 1.807.401,58
Cascavel	176114	7119097	UPA - Tancredo Neves	R\$ 10.000.000,00
Cascavel	2738538	175344/175986/176024	Laboratório Central	R\$ 3.500.000,00
Cascavel	2737396	175462/176039	CEDIP	R\$ 1.212.071,42
Corbélia	SAIPS 173460	88617	CAPS 1	R\$ 400.000,00
Lindoeste	176029	6769012	Secretaria de Saúde	R\$ 71.112,50
Quedas do Iguaçu		2572818	Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu	R\$ 1.000.000,00
Quedas do Iguaçu	175014	0254727	CAPS tipo I	R\$ 800.000,00
Cafelândia	Sem número	2571749	SAMU – USB	R\$ 126.972,00

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Capitão Leonidas Marques	Sem número	6769276	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Cascavel	Sem número	6345182	SAMU – USA – AERO – USB	R\$ 3.000.252,00
Catanduvas	Sem número	6817173	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Céu Azul	Sem número	6769578	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Corbélia	Sem número	6770444	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Guaraniaçu	Sem número	6771610	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Quedas do Iguaçu	Sem número	2774569	SAMU – USB – USA	R\$ 718.320,00
Santa Tereza do Oeste	Sem número	6819036	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Três Barras do Paraná	Sem número	6772919	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Vera Cruz do Oeste	Sem número	6402704	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Nova Aurora	Sem número	6769411	SAMU – USB	R\$ 126.972,00
Jesuítas	Sem número	6771319	SAMU – USB	R\$ 126.972,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Estabelecimento	Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Cascavel	09051.53200 01/23009	2737035	CAPSi	R\$ 2.039.000,00
Cascavel	09051.53200	3240045	CAPS AD	R\$ 1.223.400,00

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

	01/23010			
Cascavel	09051.53200 01/23011	3950352	CAPS III	R\$ 2.039.000,00
Cascavel	Sem número	6345182 6923747 6950140 6950124 6950094 6950078 6950159 9939911	SAMU – USA – AERO – USB	R\$ 3.350.000,00
Quedas do Iguaçu	SISMOB 1684506384 - PROPOSTA N° 09131.09100 01/23-003	2054727	CAPS 1 CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 2.500.000,00
Santa Tereza Do Oeste	Sem número	7524293	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Céu Azul	Sem número	7478844	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Capitão Leonidas Marques	Sem número	7478763	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Três Barras Do Paraná	Sem número	7478933	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Quedas Do Iguaçu	Sem número	7478941 7479018	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB 1USA	R\$ 850.000,00

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

Guaraniaçu	Sem número	7478879	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Jesuítas	Sem número	7478860	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Corbélia	Sem número	7478836	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Nova Aurora	Sem número	7478887	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Vera Cruz Do Oeste	Sem número	9939997	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Catanduvas	Sem número	9939970	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00
Cafelândia	Sem número	9939989	RENOVAÇÃO DE FROTA 1 USB	R\$ 400.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná